

**ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO 2019 – MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.**

**O MAJOR PM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016 e nos termos do Edital DRH/CRS n. 15/2018, de 07/12/2018 que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, inserto no “Minas Gerais” n. 226 de 07/12/2018, faz publicar o ato de reserva de vaga do candidato, mediante liminar judicial, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 o candidato **JOÃO PAULO VIANA SILVA**, inscrição n. **1537620**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019 (CFO/2019);

1.2 na 1ª fase do certame, o candidato obteve 102,00 (cento e dois) pontos na nota da prova I e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na nota da prova II;

1.3 na 2ª fase, prova oral, o candidato foi considerado **APROVADO**, obtendo 90,00 (noventa) pontos. Na prova de títulos, obteve 02,00 (dois) pontos. Na Avaliação Física Militar (AFM), o candidato obteve 53,00 (cinquenta e três) pontos;

1.4 o candidato foi considerado **APTO** nos Exames de Saúde (preliminares, complementares e toxicológico). Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**, conforme ato publicado no dia 09 de julho de 2019;

1.5 face ao resultado de inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo n. 81/2019 – DRH/CRS, publicado no dia 26 de julho de 2019;

1.6 face ao indeferimento do recurso administrativo, o candidato interpôs Mandado de Segurança, processo n. 5121359-53.2019.8.13.0024, sendo o pedido de liminar indeferido em primeira instância;

1.7 o candidato interpôs agravo de instrumento, processo n. 1.0000.19.102102-1/001 e, em acórdão, foi dado provimento ao recurso para deferir a medida liminar e determinar sua matrícula no Curso de Formação de Oficiais;

1.8 no dia 21 de agosto de 2019, foi publicado o ato de resultado final do certame, sendo que o último candidato convocado dentro do número de vagas previstas no edital, obteve 240,00 (duzentos e quarenta) pontos;

1.9 no dia 16 de setembro de 2019, foi publicado o ato de convocação de candidatos excedentes n. 05, onde consta que o último candidato convocado obteve 239,00 (duzentos e trinta e nove) pontos;

1.10 o candidato em lide obteve a pontuação final de 242,00 (duzentos e quarenta e dois) pontos;

1.11 o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO-1) teve início no dia 26 de agosto de 2019, já tendo sido ministrada grande parte da carga horária das aulas do curso.

## **2 RESOLVE:**

2.1 face aos subitens 1.7 e 1.10 deste ato, fazer a reserva de vaga do candidato **JOÃO PAULO VIANA SILVA**, inscrição n. **1537620**, para o próximo Curso de Formação de Oficiais, em cumprimento à decisão proferida no agravo de instrumento, desde que continue cumprindo os requisitos para realização de sua matrícula, conforme o Edital DRH/CRS n. 15/2018, de 07/12/2018;

2.2 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs> a convocação para matrícula do próximo Curso de Formação de Oficiais.

Belo Horizonte-MG, 21 de janeiro de 2020

**(a) Glauco Vinícius de Vasconcelos Souza, Major PM  
Resp. p/ Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção**